

**SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL**  
**Contrato-Programa n.º 57/2012 de 23 de Março de 2012**

Ao abrigo dos artigos 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e as entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito das atividades físicas e desportivas adaptadas.

<b>Entidade</b>	<b>Montante</b>
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da ilha do Faial	1.964,24€
Santa Casa da Misericórdia da Horta	4.755,42€
<b>Total</b>	<b>6.719,66€</b>

16 de março de 2012. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.